



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.155

Resolve sobre recurso de jubramento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 341ª reunião ordinária, realizada em 13 de novembro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Comissão Especial deste Conselho, que analisou este recurso,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Adriano Gonçalves dos Santos Ribeiro**, requerimento nº 1.875/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Estatística, concedendo ao requerente um semestre letivo para integralização de seus créditos.

Ouro Preto, em 13 de novembro de 2014.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº 604/TM
ADMINISTRATIVE

28 NOV 2014 0041